



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0219052025
Dispensa de Licitação nº DI-29-2025

O Prefeito Municipal de Ibititá/Ba, no uso de suas atribuições, em conformidade com inciso II. Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo n.º 0219052025, Dispensa de Licitação nº DI-29-2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de link dedicado de internet para atender as demandas das secretarias do município de Ibititá - Bahia. ROCHEDO NET LTDA – CNPJ: 54.606.737/0001-81. Valor global estimado R\$: 14.525,00 (quatorze mil e quinhentos e vinte e cinco reais), por um período de 03 (três) meses.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Ibititá-Ba, 20 de maio de 2025

Afonso Ferreira Mendonça
Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0219052025
EXTRATO DE CONTRATO Nº CDI-0129-2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de link dedicado de internet para atender as demandas das secretarias do município de Ibititá - Bahia. Conforme o Termo de Referência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DI-29-2025. **DOTAÇÃO:** Gestão/Unidade: 03.00.1 – 05.00.1 – 06.00.1 – 07.00.1 – 08.00.1 – 09.00.1; Atividade: 2.016 – 2.152 – 2.023 – 2.037 – 2.087; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00; Fonte de Recursos: 1.500 - 1.550 – 1.002. **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ - CNPJ: 13.715.057/0001-19 e ROCHEDO NET LTDA – CNPJ: 54.606.737/0001-81; **VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$: 14.525,00** (quatorze mil e quinhentos e vinte e cinco reais).

IBITITÁ - BA, 20 de maio de 2025

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal